

## **EDITAL DE ABERTURA PARA AS MATRÍCULAS REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2022 DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E MBA**

O Reitor do Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, faz público que estão abertas, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação em vigor, as matrículas para o **segundo semestre de 2022**, para ingresso nos cursos de Pós-Graduação **Lato Sensu e MBA** indicados no Item 5, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

### **1. NORMAS GERAIS**

**1.1** Os cursos têm duração mínima de 12 meses, máxima de 24 meses, com prazo médio de 18 meses, carga horária mínima de **360 horas** e elaboração de monografia (tcc – trabalho de conclusão de curso ou artigo científico). O aluno poderá solicitar uma prorrogação poderá estender-se por até mais 6 (seis) meses para o fim exclusivo de conclusão da monografia em modalidade a ser indicada pela Coordenação, devendo o aluno neste caso, pagar as parcelas adicionais respectivas ao trabalho de orientação da monografia.

**1.2** Serão aceitas apenas as matrículas de portadores de diploma de curso superior.

**1.2.1.** No caso de alunos que estejam devidamente matriculados no último semestre da graduação (Bacharelado ou Tecnólogo) poderão se inscrever no curso desde que apresentem o histórico parcial, contendo todas as disciplinas cursadas nos semestres anteriores para análise. O aluno se comprometerá a entregar a declaração comprovando a matrícula no último semestre de sua graduação. E, o aluno tendo o histórico analisado positivamente efetuará sua matrícula.

**1.2.2.** O valor da matrícula não será devolvido em caso de desistência, ou falta de comprovação de conclusão da Graduação.

**1.3** Os cursos serão ministrados no *Campus Vila Yara*, situado na Avenida Franz Voegeli, 300, na cidade de Osasco/SP. As turmas serão abertas com um número mínimo de 15 (quinze) alunos ingressantes, por meio de módulos bimestrais e serão aceitas novas matrículas no início de cada módulo.

**1.4** Uma vez aberto o curso, esse se manterá até a conclusão da última turma ingressante.

### **2. MATRÍCULAS**

**2.1** Os interessados farão matrícula, conforme cronograma de cada curso, disponível no *site*: **www.unifieo.br**. A matrícula será efetivada após o preenchimento do Requerimento de Matrícula, o pagamento do boleto, a

assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, e a entrega dos documentos solicitados (item 3.2), na Secretaria Geral - *Campus Vila Yara*.

A efetivação da matrícula se dará mediante entrega dos documentos e pagamento do valor correspondente à taxa de matrícula do curso, conforme tabela afixada nas dependências da Instituição.

## **2.2 Documentos a serem juntados para a efetivação da matrícula:**

Requerimento de Matrícula, fornecido pelo UNIFIEO, devidamente preenchido e assinado;

Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada;

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchido e assinado;

RG e CPF (cópia simples) do próprio aluno;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Diploma do curso de graduação, na área ou em área afim (cópia autenticada) ou

Certidão de Conclusão de Graduação;

Histórico escolar de graduação (cópia simples);

Comprovante de endereço com CEP (cópia simples);

Documento comprobatório de inscrição na OAB (de subseção conveniada) ou entidades conveniadas para obter desconto nos Cursos;

Documento comprobatório para obter desconto de ex-aluno, será fornecido pela secretaria de graduação;

**2.3** No caso de matrícula fora de prazo o aluno, assumirá as faltas correspondentes às aulas ministradas até o momento da matrícula, respeitando a regra de aprovação, e assim, deverá regularizar as parcelas vencidas e dará continuidade ao curso normalmente.

**2.3.1** Em caso de matrícula tardia, a disciplina do módulo em andamento estiver em seu término, o aluno irá ingressar na próxima disciplina, sem prejuízo de aprendizagem.

**2.4** O candidato que deixar de cumprir os itens 3.1, 3.2 e/ou 3.3 não será considerado aluno e não constará da lista de frequência enquanto não regularizar a sua situação. Qualquer registro de frequência ou notas antes da efetivação da matrícula não terá valor para fins de registro acadêmico.

**2.5** Não é possível ao aluno efetuar o trancamento de matrícula pois os cursos da pós graduação são por módulos.

## **3. FORMA DE PAGAMENTO DO INVESTIMENTO**

**3.1** O candidato poderá pagar o curso à vista ou em até 18 parcelas mensais, iguais e consecutivas, mais a taxa de matrícula inicial de R\$150,00, formando turma conforme item 6.2. Todas as parcelas vencerão no dia 1º dia útil do mês, vencendo a primeira um mês após o início do curso e as demais nos meses absolutamente consecutivos.

**3.2** A matrícula para um novo curso, terá como pré-requisito a ausência de débitos anteriores.

**3.3** Serão aceitos cheques de empresas, quando acompanhados de declaração do responsável (diretor ou gerente) com a afirmação de que a empresa se responsabiliza pelo pagamento.

**3.4** Quando se tratar de cheque emitido por pais, filhos, irmãos, tutores, esposos (as) deverão conter declaração assinada no verso, em nome de quem está sendo efetuado o pagamento.

**3.5** As matrículas pagas através de cheques ou boletos bancários, apenas serão validadas após suas compensações bancárias realizadas.

#### **4. CURSOS**

Os cursos ocorrerão no Campus Vila Yara, Avenida Franz Voegeli, 300, Vila Yara - Osasco/SP, conforme período de integralização descrito no item 1.1. Para todos os cursos serão oferecidas 40 vagas nos períodos descritos abaixo.

- **MBA em Gestão Estratégica em Logística e Supply Chain**
- **MBA em Gestão Estratégica de Marketing e Branding**
- **MBA em Gestão Estratégica de Negócios**
- **MBA em Gestão Estratégica de Projetos**
- **MBA em Gestão Estratégica de Negócios Internacionais**
- **MBA em Gestão Estratégica em Finanças**
- **MBA em Gestão Estratégica em Recursos Humanos - Pessoas e Equipes**
- **Direito Civil e Processo Civil**
- **Direito do Trabalho e Previdenciário**
- **Direito Empresarial**
- **Direito Penal e Processo Penal**
- **Farmácia Clínica e Hospitalar com ênfase em Prescrição Farmacêutica**
- **Farmácia Estética**
- **Farmoquímica e Tecnologia Industrial**
- **Psicologia Organizacional**
- **Psicopedagogia Clínica e Institucional**

Os cursos acontecerão conforme a oferta e a demanda pelos mesmos.

#### **5. CURSOS IN COMPANY**

**5.1.** O UNIFIEO poderá realizar aulas e cursos em domicílios empresariais, conforme curso contratado e turma fechadas, com valores diferentes aos ofertados, em função de distância, tempo de duração, carga horária, entre outras necessidades do contratante.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1** Aulas de disciplinas comuns em mais de um curso poderão ser ministradas em conjunto, a critério da Coordenação.

**6.2** O UNIFIEO se reserva o direito da não abertura de novas turmas caso não alcance um número mínimo de 15 matrículas por curso.

**6.3.** As ofertas de cursos e valores podem ser alteradas a cada novo ciclo ou módulo.

A interpretação do Edital, nos casos duvidosos ou omissos, caberá ao Reitor, ouvido, quando necessário, o Coordenador do Curso.

Ficam revogadas às disposições em contrário, após a publicação deste Edital.

Osasco, 01 de julho de 2022

**PROF. WALLAS P. CAETANO**  
**REITOR**